

**Assunto:** Re: Fwd: Solicitação de esclarecimento SEMASA - PE nº 031/2020

**De:** Jose Adriano Kielling <adriano.kielling@semasaitajai.com.br>

**Data:** 20/11/2020 14:13

**Para:** Luana Vicente <luana.vicente@semasaitajai.com.br>

**CC:** "licitacoes@semasaitajai.com.br" <licitacoes@semasaitajai.com.br>

Luana

boa tarde, o termo O item insolúveis máximo de 0,5%, refere-se ao anexo H da norma ABNT NBR 10790:2016.

se refere ao possível resíduo que não solubilizada para adição de água (solvente) no produto, assim o termo refere-se a todos os insolúveis sejam sílicas ou outros.

Em 19/11/2020 17:16, Luana Vicente escreveu:

Oi, Adriano,

Mais um questionamento do PE 031/2020.

Obrigada.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Solicitação de esclarecimento SEMASA - PE nº 031/2020

**Data:**Thu, 19 Nov 2020 16:35:46 -0300

**De:**Cristina Sosa <[administrativomg@dryller.com.br](mailto:administrativomg@dryller.com.br)>

**Para:**[licitacoes@semasaitajai.com.br](mailto:licitacoes@semasaitajai.com.br)

**CC:**'Laboratorio PR' <[laboratorio@dryller.com.br](mailto:laboratorio@dryller.com.br)>, 'Comercial Drylelr' <[comercial@dryller.com.br](mailto:comercial@dryller.com.br)>

Prezados Senhores, boa tarde!

A Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda, CNPJ 08.444.204/0002-04, vem por meio desta, solicitar esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2020, como segue:

Referente a especificação técnica do produto Hidróxido de Cálcio em Suspensão com no mínimo 95% de suspensão:

**O item insolúveis máximo de 0,5%**, podemos considerar que o insolúveis se refere ao parâmetro: "Sílica + Resíduo Insolúvel – SiO<sub>2</sub> + RI"?

No aguardo.

Atenciosamente,

**Cristina Sosa**

Analista de Licitações

[administrativomg@dryller.com.br](mailto:administrativomg@dryller.com.br)

31 3286-8004 | 41 98889-4352



[www.dryller.com.br](http://www.dryller.com.br)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.